



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 024/016



Institui o Programa de Incentivo ao Emplacamento de Veículos ou Transferência de Placas para o Município de Cabeceira Grande visando incrementar a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA denominado “Placa Legal” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo ao Emplacamento de Veículos ou Transferência de Placas para o Município de Cabeceira Grande visando incrementar a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, denominado “Placa Legal”.

Art. 2º O Programa “Placa Legal”, sob o aspecto educativo, será desenvolvido junto às escolas das Redes Municipal e Estadual de Ensino, inclusive mediante projetos pedagógicos e de conscientização, bem como junto aos servidores públicos municipais, à Sociedade Civil Organizada e demais atores, tendo por foco todos os munícipes, notadamente aqueles que, embora residentes e domiciliados no Município de Cabeceira Grande, possuem veículos com placas de outros municípios ou do Distrito Federal e também sensibilizar os adquirentes de veículos para providenciarem o emplacamento para o Município de Cabeceira Grande, visando incrementar a arrecadação do IPVA e alertar para os transtornos advindos de eventuais crimes tributários.

Art. 3º O Poder Executivo, inclusive por meio de servidores previamente designados, poderá prestar suporte ao munícipe interessado em transferir sua placa para o Município de Cabeceira Grande, mediante o fornecimento gratuito de cópia da documentação necessária, de geração e impressão da Guia DAE referente ao serviço respectivo, preenchimento da ficha de cadastro, agendamento de vistoria e serviços despachantes correlatos, o mesmo se aplicando para o primeiro emplacamento.

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br

Art. 4º Sem prejuízo do disposto no artigo 3º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, na forma de ressarcimento, de 50% (cinquenta por cento) dos valores inerentes aos custos/despesas legais com transferência/mudança de endereço da placa para o Município de Cabeceira Grande ou 25% (vinte e cinco por cento) em se tratando de primeiro emplacamento, que será pago, no ano subsequente ao ano de realização do procedimento, em favor do contribuinte interessado que formular o requerimento de ressarcimento parcial, instruído com cópia da respectiva documentação contendo comprovante de pagamento da despesa a ser ressarcida.

Parágrafo único. O disposto neste artigo fica condicionado às disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

Art. 5º A adesão ao Programa "Placa Legal" confere direito ao munícipe de participar do programa "Contribuinte Premiado" de que trata a Lei n.º 397, de 5 de junho de 2013.

Art. 6º O Município diligenciará no sentido de firmar parceria/convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para que as vistorias nos veículos sejam realizadas no próprio Município de Cabeceira Grande.

Art. 7º O Prefeito poderá regulamentar, por decreto, esta Lei, se necessário.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, suplementada se necessário.

Art. 9º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 16 de novembro de 2016; 20º da Instalação do Município.



ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito





PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS



[Handwritten signature]

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

[Handwritten signature]

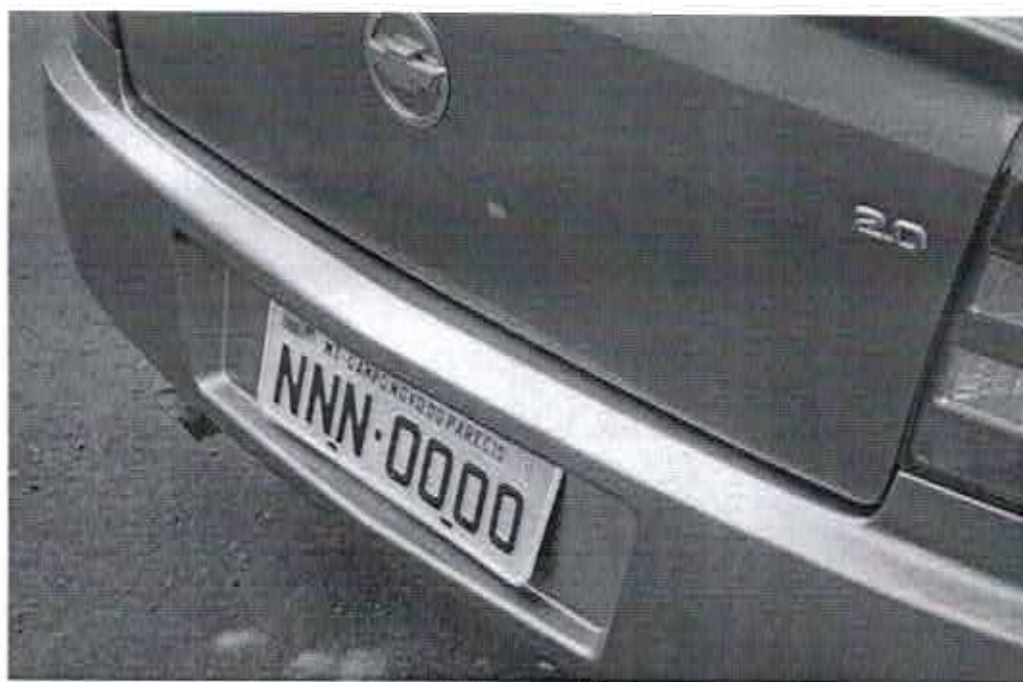
"Emplaca Campo Novo" dará benefício de 25% para quem transferir placa

 email

(0 votos, média de 0 em 0)

Escrito por Da Redação em Seg, 13 de Maio de 2013 16:36

O Prefeito Municipal sancionou a Lei de incentivo e conscientização relativa a emplacamento e transferência de veículos em 25/04.



Divulgação (Parecis.net)

 pesquisar...

O Prefeito de Campo Novo do Parecis, Mauro Valter Berft, sancionou em 25 de abril de 2013 a Lei n.º 1.556/2013 que dispõe sobre a campanha denominada "Emplaca Campo Novo" e dá outras providências.

Com a Lei, o poder Executivo inicia uma campanha de incentivo e conscientização à transferência de veículos automotores registrados em outros municípios para Campo Novo do Parecis.

De acordo com o prefeito, a campanha ajudará a elevar a arrecadação de IPVA no município, visto que 50% do imposto fica para o município e trabalhará a imagem do município com carros circulando por outros estados e municípios, "o objetivo principal desta medida administrativa é incrementar nossa receita, já que 50% do valor do IPVA fica para o município onde o veículo é emplacado", destacou o prefeito, Mauro Valter Berft.

Peia campanha, o proprietário de veículo automotor que realizar a transferência da documentação do veículo para Campo Novo do Parecis, será beneficiado com a restituição de 25% (vinte e cinco) por cento do valor pago do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, a ser pago no ano de 2014.

Para receber o benefício, o requerido deverá fazer a transferência do emplacamento do veículo para o Município até 31 de dezembro de 2013, importante ressaltar que os

Veja Também

Prefeitura comunica inscrição para
Residência Parecis
Pública.
Seção Geral

16/11/2016

"Emplaca Campo Novo" dará benefício de 25% para quem transferir placa

veículos transferidos estejam registrados em nome de quem pleiteou a restituição e que comprove, por cópia, o integral recolhimento da taxa de transferência e de emplacamento dos veículos para o Município.

Pela Lei Municipal nº 1.556/13, para solicitar a devolução do valor, o proprietário do veículo deverá protocolar o pedido na Prefeitura Municipal, apresentando cópia do certificado de propriedade do veículo, comprovante da transferência do registro do veículo para este Município, guia de recolhimento do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor - IPVA com registro no município de Campo Novo do Parecis, bem como apresentar documento pessoal com foto.

Com informações: AssCom Prefeitura Municipal

Carlin: Uma pessoa curtiu isso.

Share Like Reply 1

0 Comments

Sort by Oldest



Add a comment...

Facebook Comments Plugin

Veja também:

Prefeitura comunica inscrição para Residencial Parecis
As inscrições deverão ser realizadas no período de 04/09/2013 à 20/09/2013.
05-09-2013

Município de Campo Novo consegue recursos para Feira Livre
A beneficência foi disponibilizada após anos de gestão do vereador Cláudio de Paula, junto ao
04-09-2013

Carros velhos são retirados da Cadeia Pública de Campo Novo
A retirada, um pleito do vereador Milton Soares, era necessário para que as obras pudessem ter in
03-09-2013

Vereadores aprovam mudança de horário das sessões
Os vereadores de Campo Novo do Parecis, em sessão realizada na noite de hoje, (02), decidiram alter
02-09-2013

Prefeitura abre Chamada Pública para aquisição de alimentos
A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, realizará no próximo dia 05 de setembro, em
29-08-2013

Vereadores se reúnem para a última sessão do mês
A noite da segunda-feira, 26, foi marcada por mais uma sessão ordinária do Legislativo, a última
28-08-2013

Última atualização: 11 seg. 13 de Maio de 2013 15:45

Adicionar comentário

Política de comentários.

O Site Parecis.net não se responsabiliza pelos comentários aqui postados. A equipe reserva-se, desde já, o direito de excluir comentários e textos que julgar ofensivos, difamatórios, caluniosos, preconceituosos ou de alguma forma prejudiciais a terceiros. Textos de caráter promocional, inseridos sem a devida identificação do autor ou que sejam notadamente falsos, também poderão ser excluídos. Não serão aceitos textos em caixa alta (TEXTO EM LETRAS MAIÚSCULAS). Exceto siglas e a primeira letra de cada palavra. Lembre-se: A tentativa de clonar nomes e apelidos de outros usuários para emitir opiniões em nome de terceiros configura crime de falsidade ideológica. Você pode optar por assinar seu comentário com nome completo ou apelido. Valorize esse espaço democrático. Agradecemos a participação.

Nome (obrigatório)

E-mail (obrigatório)

Website

Município de Campo Novo consegue recursos para Feira Livre
Política

Seção Geral

Carros velhos são retirados da Cadeia Pública de Campo Novo
Política

Seção Geral

Vereadores aprovam mudança de horário das sessões
Política

Seção Geral

Prefeitura abre Chamada Pública para aquisição de alimentos
Política

Seção Geral

Parecis.Net no Facebook



Parecis...
18 mil amigos

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.





Você ainda pode digitar 1000 caracteres.

☐ Notifique-me de comentários futuros



Atualizar

Enviar

Últimas Notícias

Pecuarista é condenada há 40 anos por envenenar amante grávida
 Sítio tentará encerrar greve dos professores na segunda
 Custo do frete em Mato Grosso supera o preço da saca de milho
 ACIC abre inscrição para curso de Atendimento ao Cliente
 Prefeitura comitê inscrição para Residencial Parecis
 Casamento Comunitário será realizado dia 14 de setembro
 Semana Nacional de Trânsito faz programação especial em Campo Novo
 Nem igreja eles perdem: ladrões invadem e furtam objetos
 Polícia Civil identifica suspeito de ter assassinado vigia
 Exposição começa hoje com show de Fernando & Sorocaba

Paralela.net © Todos os direitos reservados.

Mais Lidas do Ano

Prematuro de Justiça de Sepeal morre em acidente automobilístico
 Mare um acidente com vítima fatal e registrado na MT-235
 Sequestrar carga é crime e dá cadeia, diz delegado
 Dois morrem na hora em acidente próximo a Campo Novo do Parecis
 Grave acidente próximo ao Rio Verde mata mãe e filha
 Três são eletrocutados na Rua Sucupira. Dois estão em estado grave
 Funcionárias de loja de Campo Novo do Parecis sofrem acidente
 Vítima de tragédia em Santa Maria residiu em Campo N. do Parecis
 Condutura de motocicleta morre em grave acidente
 Pecuarista é condenada há 40 anos por envenenar amante grávida

www.paralela.net

Já são 300 veículos emplacados por meio de lei de incentivo em Iporá

18/01/2012 19:06:59



Lei de incentivo para transferência e emplacamentos de veículos aplicada em Iporá tem dado resultados positivos para os cofres públicos de Iporá.



Lei de incentivo para transferência e emplacamentos de veículos aplicada em Iporá, tem dado resultados positivos para os cofres públicos da Prefeitura. De maneira que a frota de carros com placa de Iporá está aumentando. Já são mais de 300 veículos emplacados com o incentivo da Prefeitura de Iporá. **Sobre o incentivo** A Prefeitura de Iporá lançou há 293 dias um incentivo por meio da Lei Complementar 14 de 2011 para que proprietários de veículos zero km ou com menos 8 anos de uso, de Iporá e emplacados em outras cidades, transfira seu veículo ou o emplaque em Iporá. A medida possui como objetivo aumentar a arrecadação, uma vez que, metade do IPVA pago retorna em benefícios para os cofres do Município. Para incentivar estas transferências, a Prefeitura paga a taxa de transferência de R\$ 61,00. O proprietário pode efetuar a despesa e ir até a Prefeitura para que seja efetuado o pagamento da conta de transferência. O IPVA possui preços variados para motos, carros básicos, carros sofisticados, carros zero básicos, carros zero sofisticados, caminhonetes nacionais e caminhonetes importadas. Por exemplo, O IPVA da Hilux é de R\$ 3.000,00 aproximadamente. Já o IPVA da Camionete S10 é de R\$ 1.600,00. Carro popular e carro importado também possuem grande diferença. (João Batista da Silva Oliveira)

10/01/2011 08h24 - Atualizado em 10/01/2011 13h31



Cidades vizinhas a SP dão desconto no IPVA e atraem motoristas

Ideia é fazer com que morador emplaque carro no município onde mora. Embu, Santana de Parnaíba e Cotia querem aumentar receita.

Carolina Iskandarian

De G1, em SP

FACEBOOK



A advogada Conceição Aparecida transferiu a placa de seu carro e obteve o desconto no IPVA (Foto: Carolina Iskandarian/G1)

saiba mais

Calcule o IPVA no estado de São Paulo

Sem definição de tarifa, Controlar suspende novos agendamentos

Controlar entra com recurso para garantir aumento da inspeção veicular

De olho em uma arrecadação maior de impostos, cidades vizinhas à capital paulista têm criado leis e feito campanhas para que seus moradores emplaquem os carros nos municípios onde moram. Se o veículo for registrado em São Paulo, que ele seja emplacado novamente fora dali. É assim que pensam prefeituras como as de Cotia, Embu e Santana de Parnaíba, na região metropolitana. O alvo são moradores que utilizam endereços comerciais ou de parentes para emplacarem seus carros em São Paulo. Os municípios usam

ainda um outro trunfo, já que ter carro com placa na capital está mais caro, pois a inspeção veicular ambiental é obrigatória e a taxa foi reajustada neste mês, **custando R\$ 61,98**.



Os quatro carros na garagem do empresário Flávio Kavaleski, de 53 anos, têm placa de Cotia, onde ele mora há 15 anos. Mas nem sempre foi assim. O último emplacamento ocorreu em dezembro, quando ele transferiu o registro do automóvel de São Paulo para a cidade que escolheu para viver. O motivo? Pesa menos no bolso e "é mais fácil", diz o empresário, que também quis fugir da inspeção veicular (feita somente na capital).

Mais fácil e barato

"Fiz a transferência para ganhar o desconto. Meu carro é novo, é inspecionado por mim todo dia. Não tenho a consciência pesada em transferir a placa. Imagina fazer a inspeção veicular em quatro carros?", questiona Kavaleski, que precisaria desembolsar R\$ 247,92 para fazer o agendamento e dar sorte de os veículos passarem na vistoria. Quem é reprovado não pode fazer o licenciamento. "Essa inspeção deveria ser para todo mundo. Imagina quantos carros de fora circulam por São Paulo e poluem a cidade todo dia?"

Em busca de contribuintes como Kavaleski, que mora na Granja Viana, um bairro colado a São Paulo e considerado de classe média alta, Cotia faz campanha. O morador que emplaca seu carro lá tem 25% do valor do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) restituído. O benefício só é pago uma vez (no momento da transferência) e foi determinado por lei promulgada em setembro do ano passado. A partir dessa legislação, a Secretaria de Fazenda criou a campanha "Emplaca Cotia".

"É um incentivo de 25%, devolvendo (o dinheiro) para o município que fizer a transferência do emplacamento em Cotia. Mas só vale para morador daqui", ressalta Moacir Fernandes de Campos, secretário de Fazenda da cidade. "O IPVA é um imposto que tem 50% de participação para o estado e 50% para o município. Com esse dinheiro do imposto, a gente pode investir em saúde, educação, segurança, pavimentação de ruas."

Incentivo

A advogada Conceição Aparecida Damiatí Neri Salvador também tem todos os quatro carros da família com placa de Santana de Parnaíba, na Grande São Paulo. Moradora da cidade há 30 anos, ela conta que teve veículos comprados e emplacados na capital quando tinha escritório lá. Assim que resolveu advogar perto de casa, mudou o registro dos automóveis. E ela admite que a lei oferecendo abatimentos nos impostos pesou na decisão.

Aumentamos a arrecadação sem aumentar o imposto"

Secretário de Planejamento de Santana de Parnaíba

"É uma vantagem. Você incentiva a mudança da placa, obtém desconto no IPVA e tem um retorno (financeiro) para o município. E desconto é sempre bem-vindo", brinca a advogada. Em Santana de Parnaíba, a prefeitura arrumou um jeito de ganhar mais motoristas "emplacados" oferecendo abatimento de 10% do valor pago no IPVA no Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) – com limite de 50% no montante pago nesse imposto. A vantagem só vale para morador da cidade.

"Santana de Parnaíba tem muita gente de alto poder aquisitivo, o que é bom. Nosso interesse inicial era trazer o contribuinte que estava em São Paulo para cá. Com a inspeção veicular, acho que muitos virão, mas não tenho essa estatística", diz Roberto Ignatios, secretário de Planejamento, Receita e Meio Ambiente da cidade.

Ele estima que 85% dos moradores do município tenham casa em Tamboré e Alphaville, regiões de mansões e endinheirados. O benefício foi criado em lei e vale desde 2001. "Aumentamos a arrecadação sem aumentar o imposto", afirma o

secretário. Segundo ele, o dinheiro recolhido com o IPVA "é usado para todas as despesas da prefeitura". Em 2010, a cidade acumulou R\$ 22,8 milhões com esse tributo.



Embu

Na mesma linha dos vizinhos, Embu quer atrair contribuintes e incrementar a receita. Só que tocando na consciência dos moradores. A campanha chama-se "Embu das Artes no coração e na placa" e, segundo o secretário de Governo do município de 240 mil habitantes, começa a ser veiculada agora em janeiro.

"Temos 35 mil veículos cadastrados com placa de Embu e outros 35 mil com placas de outras cidades, mas que moram aqui. Se conseguíssemos conscientizar essa população, temos plena certeza de que podemos arrecadar R\$ 20 milhões", garante Francisco Carlos Pereira da Silva. A receita gerada com o IPVA em 2010 foi de R\$ 11 milhões.

Por enquanto, a campanha não prevê contrapartidas ao morador de Embu que transferir a placa de seu carro para lá. "É uma questão de conscientização do munícipe. O dinheiro arrecadado vai melhorar o posto de saúde ou a creche", aposta o secretário.

Como desconto é sempre bem-vindo, Silva sabe que precisa pensar em uma campanha "mais agressiva". E ela tem um nome provisório: "IPVA premiado". A ideia, explica o secretário, é sortear carros e motos entre os moradores que transferirem a placa de seus carros. "Mas isso é só talvez para o fim de 2011", diz.